



DECRETO Nº 112/94 DE 29/08/94

"DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E COMISSÃO  
JULGADORA DOS REGISTROS CADASTRAIS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de  
Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei  
Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integra-  
rem a Comissão Municipal de Julgamento dos Registros Cadastrais, nos  
termos da Lei Municipal nº 211/93:

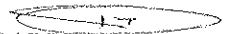
- Presidente: CLAUDINEI SENHOR
- Secretária: CLAIR FÁTIMA ANDREIS
- Auxiliar Direto: ARGENOR LUIZ BRESOLIN
- Suplente: TATIANA DONIDA

Art. 2º - Ficam designados os infra relacionados a integra-  
rem a Comissão Permanente de julgamento das Licitações, nas modalida-  
des de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, de acordo com a Lei  
Municipal nº 211/93:

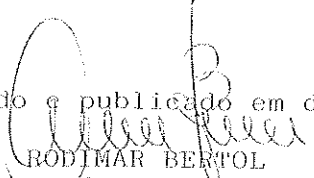
- Presidente: PEDRO ANTONIO MENEGAT
- Secretário: RODIMAR BERTOL
- Auxiliar Direto: CLAUDINO BORTOLANZA
- Suplente: CÉSAR SPEROTTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogando-se o Decreto nº 088/93 de 27.08.93 e demais disposi-  
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-96

